

**Concurso para escolha da Logo do Núcleo de Apoio às Pessoas com  
Necessidades Educacionais Específicas**

**EDITAL Nº001/2022**

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Campus Guarabira, torna público o edital do concurso para escolha da logo do NAPNE, exclusivamente direcionado aos discentes desta instituição, conforme explicitado nos termos deste edital. Como fundamentos básicos para os critérios de seleção da logo, deverão ser considerados o conceito, o tema e o objetivo geral do evento, descritos abaixo:

**CONCEITO**

O NAPNE é um órgão consultivo e executivo de composição multidisciplinar que responde pelas ações de acompanhamento às pessoas com necessidades específicas de aprendizagem nos diversos cursos ofertados pela Instituição.

**TEMA**

Estimular a cultura “educar para uma convivência equitativa” a partir da aceitação da diversidade.

**OBJETIVO GERAL**

Evidenciar as políticas de inclusão e acessibilidade, visando à inserção dos estudantes com necessidades educacionais específicas no âmbito do IFPB, Campus Guarabira.

**REGULAMENTO DO CONCURSO**

**1. DO CONCURSO**

---

1.1 Objetiva-se por meio deste concurso escolher a logo do NAPNE do IFPB, Campus Guarabira;

1.2 A logo vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do NAPNE/IFPB Campus Guarabira, podendo ser utilizada em qualquer ambiente, seja ele físico ou virtual.

## 2. DA PROPOSTA

---

2.1 A proposta é limitada a 1 envio por discente.

## 3. DOS PARTICIPANTES

---

3.1 Podem participar deste concurso os discentes ativos do IFPB, Campus Guarabira, desde que sigam as regras estabelecidas neste regulamento;

3.2 Não poderão participar do concurso os membros da Comissão Julgadora e Organizadora do Concurso e respectivos familiares até terceiro grau, os seus julgadores, e pessoas que sejam diretamente ligadas à organização e promoção do evento.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

---

4.1 A inscrição das propostas dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição online, podendo ser acessada por meio do link: <https://forms.gle/deT9tSN2v1fje3v38>, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma deste certame;

4.2 Para se inscrever o discente deverá preencher a Ficha de Inscrição online, anexando um comprovante de regularidade da matrícula e a logo;

4.3 As inscrições são gratuitas e não será aceito o envio após o período definido no item 6;

4.4 Encerrado o prazo das inscrições, as logos serão encaminhadas à Comissão Organizadora e Julgadora;

## 5. DOS TRABALHOS

---

5.1 Só poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

## 6. DO CRONOGRAMA

---

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital, abertura das inscrições e envio das propostas	Até 29 de Abril de 2022
Encerramento do envio das propostas	13 de Maio de 2022

Avaliação das propostas	16 a 20 de Maio de 2022
Divulgação do resultado final por meio do instagram @napne.gb	A partir do dia 21 de Maio de 2022

## **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGO VENCEDORA**

---

7.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao NAPNE/IFPB, Campus Guarabira, não cabendo ao mesmo quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso ou por outrem.

7.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais Anexo I para uso pleno da logo pelo NAPNE do IFPB, Campus Guarabira, no qual o mesmo se responsabilizará pela autoria do trabalho.

## **8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

---

8.1 A homologação do resultado final do Concurso será publicada a partir do dia 21 de Maio de 2022 por meio do instagram do NAPNE, @napne.gb;

8.2 A premiação será entregue a partir do dia 22 de Maio ao primeiro colocado;

8.3 Sendo a premiação um Tablet no valor de R\$600,00.

## **9 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

---

9.1 A Coordenação do NAPNE do IFPB Campus Guarabira poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

## **10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA**

---

10.1 Equipe Organizadora:

Leonardo Martiniano Dias (Presidente);

Alexon José Nunes de Pontes;

Andreza Vidal Bezerra;

Francimara Vitória de Pontes;

Luís Gustavo Souza da Paz;

Priscila Aciole da Silva.

10.2 Equipe Avaliadora:  
Alexson José Nunes de Pontes;  
Clarissa Cecília Ferreira Alves;  
Erivan Lopes Tomé Júnior;  
Janaina Kelly de Pontes Pereira  
Leonardo Martiniano Dias;  
Líbna Naftali Lucena Ferreira.

## 11. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

---

11.1 A Comissão Avaliadora definirá a aceitação de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o Regulamento do Concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

11.2 A Comissão Avaliadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros seguindo os critérios estabelecidos no Anexo II.

11.3 São critérios específicos para a avaliação dos trabalhos:

CRITÉRIO	ATRIBUTOS
<b>Representatividade</b>	Relação da logo com o conceito, o tema e o objetivo geral do NAPNE;
<b>Criatividade</b>	Inovação conceitual e técnica;
<b>Originalidade</b>	desvinculação de outras logos existentes
<b>Aplicabilidade</b>	Em cores, dimensões diversas e sobre diferentes fundos, diferentes aplicações em impressos e digitais

11.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 5 pontos com intervalos de 0,1 décimos;

11.5 O trabalho que obtiver o maior número de pontos será o vencedor;

11.6 Havendo empate, vencerá a logo cujo candidato tenha maior idade;

11.7 À Comissão Avaliadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital e/ou não atinja a média final mínima igual a 4.

Guarabira, 28 de Abril de 2022



**Leonardo M. Dias**  
COORD. NAPNE  
SIAPE 1401399

---

Leonardo M. Dias  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

## ANEXO I

### TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA DO NAPNE/IFPB, CAMPUS GUARABIRA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_,  
emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, expedido \_\_\_\_\_, li e  
aceito o regulamento do concurso regido pelo EDITAL Nº 001/2022 (incluindo seus  
anexos) para a escolha da logomarca do NAPNE/IFPB, Câmpus Guarabira. Dessa  
forma, transfiro ao setor supracitado o uso que julgar necessário, os direitos autorais  
referentes ao trabalho com o qual concorre.

Declaro que o trabalho apresentado é de minha autoria e me responsabilizo pela  
veracidade destas informações nos termos da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) candidato (a)

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Concurso para escolha da logomarca do NAPNE/IFPB, Campus Guarabira.

<b>Quesito</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
<b>Representatividade</b>	2,5	
<b>Criatividade</b>	2,5	
<b>Originalidade</b>	2,5	
<b>Aplicabilidade</b>	2,5	
<b>TOTAL</b>		